



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
- DEPARTAMENTO DE FARMACOLOGIA / FMC / CCB
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE
CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS -SC
TELEFONES: (48) 3721-4844

EDITAL N° 2/2025

Seleção de Pós-doutorandos para atuação no projeto “Desenvolvimento de Hidrogel Muco-Adesivo com Violaceína e Testes Pré-Clínicos de Eficácia e Segurança Visando um Agente Neuroprotetor para uso no SUS”

A Coordenação no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para seleção de **Pós-doutorandos** para atuação no projeto **“Desenvolvimento de Hidrogel Muco-Adesivo com Violaceína e Testes Pré-Clínicos de Eficácia e Segurança Visando um Agente Neuroprotetor para uso no SUS”**, conforme o convênio firmado entre a FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS (FINEP), a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC) e a FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (FAPEU) por meio do processo nº 23080.010948/2025-92.

1. DO OBJETIVO

1.1 Selecionar pós-doutorandos para atuação junto ao projeto de **pesquisa** intitulado **“Desenvolvimento de Hidrogel Muco-Adesivo com Violaceína e Testes Pré-Clínicos de Eficácia e Segurança Visando um Agente Neuroprotetor para uso no SUS”**.

1.2 Este projeto possui financiamento da FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS (FINEP), com carga horária de 40 horas semanais, e tem por objetivo desenvolver um insumo farmacêutico ativo para neuroproteção.

1.3 As atividades administrativas e experimentais serão realizadas no Laboratório de Investigação Neuroquímica (LINq).

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 O público-alvo deste processo seletivo são doutores nas áreas relacionadas ao projeto interessadas(os) em atuar como **Pós-doutorando**, conforme o quadro de vagas previsto no item 3.1 e requisitos para a inscrição definidos no item 5.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas 02 (duas) vagas, de acordo com a distribuição a seguir:

Função	Vagas	Valor da Bolsa	Vigência inicial
Pós-doutorando	2	5.200,00	24 meses

3.2 Com estimativa de vigência das bolsas pelo prazo de até **24 meses (12 + 12 meses)**, podendo ser prorrogada de acordo com as necessidades do projeto e disponibilidade orçamentária.

3.3. O(A) **Pós-doutorando** receberá, a título de bolsa, o valor mensal de **R\$ 5.200,00**, com estimativa de início a partir do mês de OUTUBRO/2025.

3.4 A carga horária dos bolsistas será de 40 (quarenta) horas semanais, na modalidade presencial, com dedicação exclusiva, ou seja, sem possibilidade de outro vínculo de trabalho.

3.6 O pagamento das bolsas está condicionado ao cumprimento dos procedimentos exigidos pela Coordenação do Projeto e pela Fundação de Apoio e à disponibilidade orçamentária do Projeto.

3.7 A bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo, por solicitação do bolsista, ou por solicitação da coordenação do projeto, caso o bolsista não atenda às atribuições definidas no item 4 deste edital ou interrompa o vínculo efetivo com a UFSC.

4. DAS ATRIBUIÇÕES

4.1 São atribuições da(o) bolsista de Pós-doutorado:

- I. Execução da parte experimental do projeto;
- II. Gerenciamento do laboratório;
- III. Supervisão de demais bolsistas (ICs, mestrandos, doutorandos);
- IV. Escrita de relatórios, artigos científicos e pedidos de fomento.

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Os candidatos deverão cumprir os seguintes requisitos:

- I. Ter experiência mínima comprovada e até 5 anos após completar o doutorado;
- II. Dispor de 40 horas semanais para atuar nas atividades do projeto;
- III. Preencher o formulário de inscrição e enviar os documentos solicitados durante o período especificado no item;

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 05/09/2025 a 15/09/2025, por meio de formulário disponível em <https://forms.gle/ASeutsMwRT7VBjXE8>

6.2 Será aceita apenas uma inscrição por candidato.

6.3 Se identificada mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição registrada. As inscrições realizadas fora do período definido neste edital não serão consideradas.

6.4 A UFSC não se responsabilizará por problemas de ordem técnica de terceiros, estranhos à administração, que impossibilitem o acesso ao formulário de inscrições ou a transferência dos dados.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 A seleção será realizada por meio de análise das informações apresentadas no formulário de inscrição e arguição/entrevista.

- I. Aptidão e experiência profissional para desempenho da função pretendida / CV - Peso de 30 pontos;
- II. Análise da carta de intenção – Peso 15 pontos;
- III. Entrevista - Peso de 55 pontos.

7.2 Em caso de empate, terá preferência o(a) candidato(a) com maior idade.

8. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Evento	Data/Horário
Publicação do edital	05/09/2025
Inscrições	05/09/2025 a 15/09/2025
Homologação das inscrições	15/09/2025
Entrevistas	16/09/2025
Divulgação do resultado provisório	17/09/2025
Divulgação do resultado final	18/09/2025

8.1 Os editais de cada etapa do processo seletivo serão publicados na página @linq.ufsc. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.

8.2 Os recursos sobre o resultado provisório deverão ser enviados ao e-mail: helenacimarosti@ufsc.br, durante o período especificado para tal, não sendo aceitos recursos fora do prazo.

8.3 Os recursos serão julgados pela Coordenação do Projeto.

9. DA VIGÊNCIA

9.1 A vigência do edital está condicionada à vigência do convênio celebrado junto à fundação de apoio.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os esclarecimentos sobre o conteúdo deste edital podem ser obtidos pelo e-mail: helenacimarosti@ufsc.br

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

Florianópolis, 05 de setembro de 2025.

Profª. Drª. Helena Cimarosti
Coordenadora do Projeto